

Conta das Administrações Públicas, da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas.

20 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.
210124921

Despacho n.º 251/2017

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, em conjugação com o Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, com efeitos a 1 de julho de 2016 e até ao eventual regresso do respetivo titular confirmo a manutenção em funções, em regime de substituição, da licenciada Emília da Conceição Silva Camelo Regueira, no cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Saúde, na dependência da 5.ª Delegação.

20 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.
210124913

FINANÇAS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 252/2017

O Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2009, prevê a atribuição do suplemento designado «abono para falhas», regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, aos trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.

Estabelece, ainda, que o reconhecimento do direito a «abono para falhas» a trabalhadores integrados noutras carreiras, ou titulares de outras categorias, se efetua mediante despacho dos membros do Governo da tutela e das Finanças e da Administração Pública.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2015, de 6 de fevereiro, é fundamento da atribuição de suplemento remuneratório com caráter permanente o desempenho de funções, enquanto haja o seu efetivo exercício, de manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos representativos de valores ou numerário;

Atendendo a que alguns trabalhadores do Estádio Universitário de Lisboa, ainda que não sejam titulares da categoria de assistente técnico, manuseiam e têm à sua guarda valores, numerário, títulos e documentos, sendo por eles responsáveis, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, *ex vi* do n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma, é reconhecido o direito ao suplemento designado «abono para falhas», regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, às seguintes trabalhadoras do Estádio Universitário de Lisboa, enquanto perdurarem as condições que determinam a sua atribuição:

Maria Susana Santos Abreu, coordenadora técnica;
Dulcelina de Jesus Afonso, assistente operacional.

2 — O montante pecuniário do «abono para falhas» corresponde ao fixado no artigo 9.º da Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 — A atribuição, nos termos do presente despacho, do suplemento remuneratório «abono para falhas» é da responsabilidade da Universidade de Lisboa.

4 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de agosto de 2016.

22 de dezembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 28 de outubro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

210122823

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 253/2017

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 235/2012, de 31 de outubro, e 121/2014, de 7 de agosto, determino, sob proposta da Autoridade Marítima Nacional, a nomeação do Vice-Almirante Luís Carlos de Sousa Pereira como diretor-geral da Autoridade Marítima e, por inerência, comandante-geral da Polícia Marítima.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da tomada de posse do ora nomeado.

14 de dezembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210121373

Despacho n.º 254/2017

Considerando que se deu a vacatura do lugar de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que importa garantir o normal funcionamento dos serviços e que o Comodoro Rui Manuel Alves Francisco, pela sua aptidão e experiência profissional, demonstrada pelo respetivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tem o perfil pessoal e profissional adequado para se alcançar os objetivos pretendidos para a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Considerando que, nos termos do artigo 27.º do referido Estatuto, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, determina-se o seguinte:

1 — É designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional o Comodoro Rui Manuel Alves Francisco.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do referido Estatuto, o ora designado pode optar pelo vencimento ou retribuição da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do referido Estatuto, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Nota curricular

O Comodoro Alves Francisco nasceu em Monte Real — Leiria em 19 de dezembro de 1962. Terminou a licenciatura em Ciências Militares Navais — Ramo Marinha na Escola Naval em 1985, tendo-se especializado em Artilharia Naval em 1987. Obteve os graus de “*Master of Science in Electrical Engineering*” e de “*Electrical Engineer*” na Naval Postgraduate School, Monterey, Califórnia — EUA, em 1993.

Como oficial da classe de Marinha, serviu a bordo de vários navios como oficial de guarnição, tendo sido chefe do serviço de artilharia da fragata Roberto Ivens e imediato da lancha de desembarque Bombarda e da corveta Augusto Castilho.

Já como Engenheiro de Material, exerceu durante 11 anos funções na Direção de Navios (DN), tendo chefiado o projeto do simulador da plataforma das fragatas classe Vasco da Gama “NAUTOS”, o projeto do simulador de manobra e navegação da Marinha e a implementação do Sistema de Comando e Controlo (C2) Marítimo da NATO (MCCIS). Dirigiu a implementação das redes estruturadas a bordo das fragatas classe Vasco da Gama e foi o gestor técnico do sistema de gestão da plataforma “NAUTOS” e do sistema de combate das fragatas Vasco da Gama “STACOS”. Esteve envolvido na elaboração dos requisitos do sistema integrado de gestão da plataforma e do sistema integrado de navegação dos patrulhas oceânicos da classe “Viana do Castelo” e na avaliação do sistema de gestão da plataforma, do sistema de combate e dos sistemas de simulação dos submarinos da classe Tridente.

De 2004 a 2007 prestou serviço no Estado-Maior da Armada, como chefe da secção de sistemas de informação operacionais da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, onde coordenou, ao nível de Estado-Maior, vários projetos, donde se destacam a implantação nos navios da Marinha dos sistemas de posicionamento automático AIS e WAIS e do sistema C2 CENTRIX e os requisitos operacionais C2/TIC

de modernização das fragatas classe Vasco da Gama e de implementação do Centro de Operações Marítimas (COMAR).

De 2007 a 2010 serviu como *Staff Officer* para as áreas dos “*Tactical Data Links*” e do “*Friendly Force Tracking*” no QG da NATO em Bruxelas, tendo assumido as funções de Vice-Chairman do “*NATO Data Link Working Group*” e de Vice-Chairman e posteriormente Chairman do “*NATO Friendly Force Tracking Working Group*”.

De 2010 a 2015 exerceu o cargo de Diretor da Direção de Análise e Gestão da Informação, tendo gerido a nível executivo a implantação do *Balanced Scorecard* na Marinha, premiado internacionalmente com o “*Palladium Hall of Fame for Executing Strategy*”. Exerceu a direção executiva de vários projetos de gestão e análise de informação, destacando-se o *business intelligence* de RH, a desmaterialização de processos de RH, o simulador de carreira/promoções da Marinha, o sistema de *intelligence* AIS, os novos portais da Marinha na Internet e na Intranet e a modernização do anuário estatístico da Marinha.

Frequentou o Curso de Promoção a Oficial General (CPOG 2015/16), que terminou em julho de 2016, tendo sido promovido ao posto de Comodoro em 22 de novembro do mesmo ano.

Foi durante 15 anos docente convidado e investigador do Instituto Superior Técnico (IST) nas áreas de identificação e modelação matemática de sistemas dinâmicos, de sistemas de navegação e de sistemas de controlo automático.

210121284

Despacho n.º 255/2017

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2013, de 21 de agosto, autorizou, no âmbito da alienação pelo Estado Português de 12 aeronaves F-16 à República da Roménia, a realização da despesa destinada a suportar os encargos decorrentes do contrato n.º 0017-1/DGAIED/2013, que veio a ser celebrado, pelo diretor-geral da então Direção-Geral de Armamento e de Infraestruturas da Defesa (DGAIED), em 30 de setembro de 2013.

Na sequência desta alienação, a Roménia manifestou interesse em aprofundar a cooperação com Portugal para a consolidação da capacidade operacional F-16 romena, solicitando a aquisição de sistemas de autoproteção de guerra eletrónica, bem como de um conjunto adicional de bens e serviços de apoio logístico. Assim, foram acordados os termos e as condições do aditamento ao contrato n.º 0017-1/DGAIED/2013, que permitem ao Estado Português proceder à alienação à Roménia dos referidos sistemas de autoproteção de guerra eletrónica e fornecer um conjunto adicional de bens e serviços de apoio logístico, utilizando a capacidade e disponibilidade da Força Aérea.

Por meio da resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 15 de dezembro de 2016, foi autorizada a realização da despesa destinada a suportar os encargos da Força Aérea com a aquisição, a substituição e a atualização de equipamentos de guerra eletrónica e a prestação de bens e serviços adicionais de apoio logístico decorrentes deste aditamento ao contrato n.º 00171/DGAIED/2013. A referida resolução delega no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos relacionados com o referido contrato.

Assim, por ser da maior relevância a prossecução do apoio nacional à consolidação da capacidade F-16 romena, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 4 da resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 15 de dezembro de 2016, determino o seguinte:

1 — Aprovo a minuta do aditamento ao contrato n.º 0017-1/DGAIED/2013, enviado ao meu Gabinete através do ofício da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional n.º 11498, de 6 de dezembro.

2 — Delego no diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. Alberto António Rodrigues Coelho, a competência para proceder à assinatura do aditamento n.º 10 ao contrato n.º 0017-1/DGAIED/2013 e à prática de todos os atos e procedimentos necessários à melhor execução desse contrato.

3 — Sem prejuízo das competências delegadas no diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, subdelego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo, a competência para a prática de todos os atos e procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços decorrentes do aditamento n.º 10 ao contrato n.º 0017-1/DGAIED/2013, cujos encargos orçamentais, que acrescem aos constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2013, de 21 de agosto, não podem exceder os seguintes valores estabelecidos na resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 15 de dezembro de 2016:

2017 — 5 900 000 EUR;
2018 — 2 500 000 EUR.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos que tenham sido praticados pelas entidades subdelegadas e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de dezembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210122029

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 256/2017

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 971/2016, de 20 de janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* n.º 13, Série II, de 20 de janeiro de 2016 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o Cor NAV, NIP 059486-F, António Luís Beja Eugénio, por um período de 90 (noventa) dias, com início a 9 de dezembro de 2016, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 4 — Força Aérea de Moçambique e integrando o Núcleo Conjunto de Coordenação, inscritos no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

5 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

210121998

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 8/2017

Artigo único

1 — Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, nomear o 22382 Capitão-de-mar-e-guerra Paulo Manuel José Isabel para os cargos de Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do Porto Lisboa, com efeitos a data tomada de posse, em substituição do 21284 Capitão-de-mar-e-guerra Eduardo Jorge Malaquias Domingues, o qual fica exonerado dos referidos cargos a partir daquela data.

2 — A presente portaria anula e substitui a Portaria n.º 526/2016, de 7 de dezembro de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de dezembro de 2016.

23-12-2016. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Silva Ribeiro*, almirante.

210124873

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 180/2017

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a seguir designada de Portaria, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 19 de dezembro de 2016, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria